

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de um Técnico Especializado (psicólogo), na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para a Escola Secundária José Saramago - Mafra, ao abrigo do ponto 3, do artigo 38º, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO PSICÓLOGO(A)

1 – MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

2 – DURAÇÃO DO CONTRATO - o presente contrato é celebrado para o ano letivo 2017-2018, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado

3 – LOCAL DE TRABALHO – Escola Secundária José Saramago-Mafra

4 – CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES – Exercício de funções no Centro Qualifica da Escola Secundária José Saramago-Mafra, como técnico de orientação reconhecimento e validação de competências, ao abrigo das funções descritas no artigo 8 da Portaria n.º232/2016, de 29 de agosto.

5 – NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO – trinta e cinco horas semanais

6 – REQUISITOS DE ADMISSÃO – Licenciatura em Psicologia, com experiência na área da educação, e prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Avaliação do Portfólio	30%	Habilitação académica	5
		Experiência efetiva em técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação escolar e profissional de jovens.	5
		Experiência efetiva em técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação de adultos	10
		Participação em ações de formação organizadas pela ANQEP, com vista à operacionalização do modo de funcionamento dos Centros Qualifica.	10

Critérios	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Entrevista de avaliação de competências	35%	Conhecimento da organização e do meio socioeconómico do território concelhio	10
		Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal	5
		Motivação para o exercício da função e espírito crítico	10
		Capacidade de resposta a situações concretas	5
		Conhecimentos sobre as ofertas de educação e formação destinadas à população jovem e adulta	5
Número de dias de experiência profissional na área	35%	0 anos ou sem apresentação do número de dias de experiência profissional	0
		Menos de 364 dias	15
		De 365 a 1459 dias	20
		Mais de 1460 dias	35

- a) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet.
- b) É fator de exclusão a não inscrição do candidato na ordem dos Psicólogos.
- c) A lista de ordenação dos candidatos será publicitada nos locais de estilo e na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra no prazo de três dias úteis após a disponibilização das candidaturas.
- d) Os portfólios devem ser enviados em formato PDF, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 7 páginas, para o endereço eletrónico centroqualifica@esjs-mafra.net, até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. A não apresentação dos documentos determina a exclusão do concurso. Na primeira página do portfólio deve constar apenas o nome completo e o nº do candidato, bem como o horário a que se candidata.
- e) A aplicação do critério *Entrevista de avaliação de competências* far-se-á por convocação por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente de graduação.
- f) Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos devem apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos que não constem do portefólio.
- g) Entende-se por *número de dias de experiência profissional na área*, o tempo de serviço (contabilizado em dias, de acordo com o contemplado no registo biográfico ou em declarações com datas de início e de fim de funções) em que o candidato desempenhou funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências em CQEP/CQ e/ou Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e/ou Profissional de RVCC, nomeadamente em CNO.
- h) Em situação de empate considerar-se-á como critério de desempate a pontuação obtida na entrevista.
- i) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor da escola. A falta à entrevista determina a atribuição de zero pontos no critério.

Mafra, 29 de agosto de 2017

A Diretora

Perpétua Franco